



PRIMEIRO

**ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°
06/2025**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E
VELHICE DE PATOS DE MINAS COM
INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Termo aditivo ao Termo de Colaboração n° 06/2025, celebrado em 26/09/2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob n° 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF n° *.351.***-**, Carteira de Identidade n° MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado na esta cidade, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob n°. 23.343.296/0001-49, com sede a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Marselina Frederika Bule Owa, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F n° ***.192.***-**, Carteira de Identidade n° **.545.*** DPF/DF, residente e domiciliada em Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela presidente Viviane Elen De Castro Sampaio, portadora do CPF n° ***.118.***-**, Carteira de Identidade MG-**.137.*** SSP/MG, residente e domiciliada em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios n° 8.776 de 19/12/2024, na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.366/2017, Plano e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social n° 01/2025, consoante ao processo digital n° 39117-25-PAT-GOV, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até **31/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS



As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Viviane Elen De Castro Sampaio Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

Marselina Frederika Bule Owa Presidente

1 aditivo ao termo de colaboracao 062025 casa das meninas176617432802217664218108291766423826130 pd
Código do documento 6343ea09-c112-4c1f-ba7d-32c4be0dc020



Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 Marselina Frederika Bule Owa
financeiro@casadasmeninas.org.br
Assinou como parte

Marselina Frederika Bule Owa

 Lara de Barros Matos
lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Lara de Barros Matos

 Eduarda Castro Mota
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Eduarda Castro Mota

 Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

 Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

 VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
vecsampaio@hotmail.com
Assinou como parte

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO

Eventos do documento

23 Dec 2025, 14:23:00

Documento 6343ea09-c112-4c1f-ba7d-32c4be0dc020 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-23T14:23:00-03:00

23 Dec 2025, 14:29:45

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-23T14:29:45-03:00

23 Dec 2025, 14:41:46

MARSELINA FREDERIKA BULE OWA **Assinou como parte** - Email: financeiro@casadasmeninas.org.br - IP:

191.55.80.167 (191-055-080-167.xd-dynamic.algaratelecom.com.br porta: 22280) - [Geolocalização: -18.5749289 -46.5298325](#) - Documento de identificação informado: 700.192.052-52 - DATE_ATOM: 2025-12-23T14:41:46-03:00

23 Dec 2025, 15:05:43

EDUARDA CASTRO MOTA **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 36158) - Documento de identificação informado: 087.107.646-23 - DATE_ATOM: 2025-12-23T15:05:43-03:00

23 Dec 2025, 15:41:38

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30430) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-12-23T15:41:38-03:00

23 Dec 2025, 16:08:12

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 44032) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-12-23T16:08:12-03:00

23 Dec 2025, 16:09:24

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário vecsampaio@hotmail.com - DATE_ATOM: 2025-12-23T16:09:24-03:00

23 Dec 2025, 16:12:39

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou como parte** - Email: vecsampaio@hotmail.com - IP: 181.77.212.84 (181.77.212.84 porta: 41590) - [Geolocalização: -18.561460039896453 -46.526802322409054](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2025-12-23T16:12:39-03:00

23 Dec 2025, 17:07:34

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:07:34-03:00

23 Dec 2025, 17:07:34

LARA DE BARROS MATOS **Aprovou** (60555ab0-972a-40f0-b878-6ca3fc63146b) - Email: lara.matos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 152.255.110.148 (152-255-110-148.user.vivozap.com.br porta: 38280) - Documento de identificação informado: 016.249.066-64 - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:07:34-03:00

23 Dec 2025, 17:10:35

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 63488) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-12-23T17:10:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):840e91ebe44833ef90d4a156897c6e1ala361da7cb76e1be345cb320cc14158f
(SHA512):b3adf76928faabf7d49ff92eef5960640b80a1f32c57cc1d794a4307438a3bd24ea925c8f644d302b79aa050101509fdde3af434cc2114b199beb9cfe33c660a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

	SOARES			
37310	SIBELE DIAS VAZ	INSPETOR ESCOLAR	10%	11/12/2025
38004	TEREZINHA LAZARA DE JESUS MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	20%	7/10/2025
37996	VALERIA OLIVEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	10%	6/10/2025

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas acima descritas.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de Janeiro de 2026

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2025, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo originário para 31/03/2026. Assinatura: 23/12/2025. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Contrato de Concessão Administrativa de Uso nº 01/2026, Concessionária: Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Fechado Villagio Patos de Minas, Objeto: Concessão de uso do seguinte imóvel: um terreno constituído pelo LOTE 01 da Quadra O, com a área de 10.875,19 mts², e um terreno constituído pelo LOTE 01 da Quadra P, com a área de 2.922,01 mts². Assinatura: 19/01/2026, Vigência: 19/01/2041. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 01/2026, processo 1784-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Casa de Caridade Irmão José Ribeiro, visando a promoção de ações sociais em benefício do próximo. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 02/2026, processo Nº 1928-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Casa da Acolhida, visando a promoção da continuidade dos serviços prestados no Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes 02 a 12 anos. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 03/2026, processo Nº 1841-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Moreiras, visando oportunizar transporte de alunos do meio rural a sede do município, devidamente matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito à educação. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG – AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 – PROCESSO Nº. 008/2026 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de kit's natalidade para distribuição às gestantes atendidas nas diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Patos de Minas. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 05/02/2026 às 07:59 (Sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/02/2026 às 08:00 (Oito horas). Local: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?&status=recebendo_proposta&página=1. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.



Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2053, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gislei de Oliveira Soares para ocupar, interinamente, o cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, em virtude das férias da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de janeiro de 2026.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 2054, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o procedimento de solicitação de inscrição em cursos, capacitações, congressos e eventos externos no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas.

